



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 139220 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº de / /  
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação?  SIM  NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM  IGAM  IEF  SGRAI  SUCFIS  PMMG

Local: Divinópolis

Dia: 23 / março / 2019

Hora: 14:30

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento:

Marcelo Soares Rezende

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF:  CNPJ:

422.479.186-20

Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência)

Rua Nicomedes Fereira

Nº / km: 82

Complemento:

Apto 10

Bairro/Logradouro:

Dona Vicentina

Município:

UF:

CEP: 37.925-000

Cx Postal:

Fone: ( ) -

E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

Stany Adriano da Silva

CPF:  CNPJ:

078.364.926-64

Vínculo com o AI Nº:

539219/2019

Nome do 2º envolvido:

CPF:  CNPJ:

Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

- O autuado comercializou convênio com GCA inválida devido a informações divergentes quanto ao endereço de origem

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:

DATUM:

WGS  SIRGAS 2000

Latitude:

Grau Min Seg

Longitude:

Grau Min Seg

Planas: UTM

FUSO 22 23 24

X=

Min

Seg

(6 dígitos)

Y=

Min

Seg

(7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

Anexo

Código

Inciso

Alínea

Decreto/ano

Lei / ano

Resolução

DN

Port. Nº

Órgão

112

341

47.383/18

9. Agravantes / Atenuantes

Atenuantes

Agravantes

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Redução

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Aumento

10. Reincidência

Genérica

Específica

Não foi possível verificar

Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração

Porte

Penalidade

Valor

Acréscimo  Redução

Valor Total

ERP:

Kg de pescado:

Valor ERP por Kg: R\$

Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas: 10.150 UFEMG'S Dez mil cento e cinquenta UFEMG'S

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

- fica expedido o convênio transportador/ GCA inválida conforme Art. 89 do Dec. 47.383/2018

13. Depositário

Nome Completo:

Marcelo Soares Rezende

CPF:

CNPJ:

RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc.

Fazenda Paiol Queimado

Nº / km:

Bairro / Logradouro:

Município:

UF:

MG

CEP:

38.930-000

Fone:

Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA YPRC/CO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Bonard, nº 549 - 3. Vila Bela Urupituba

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)

Daniela de Lima Fereira

MAASP:

1.152.883-3

Assinatura do servidor:

Duo

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)

Função/Vínculo com Autuado:

Assinatura do Autuado/Representante Legal